

Id:0047E0443B2CDFBA



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 097/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME CNPJ Nº 09.521.302/0001-80
VALOR	RS 2.618.724,80 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 (dez) dias do mês de julho de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Walterdes Coelho de Moura (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 10 de julho de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:167C37CA13CCDFBB



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 098/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.921.911/0001-05
VALOR	RS 374.604,10 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 (dez) dias do mês de julho de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Francisco de Assis Torres (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 10 de julho de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:1518F251B642DFBC



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 099/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	G D DE SOUSA NETO LTDA, CNPJ Nº 03.459.973/0001-81
VALOR	RS 30.030,00 (trinta mil e trinta reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 (dez) dias do mês de julho de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Gonçalo Delmiro de Sousa Neto (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 10 de julho de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:0471B0AD53CAE0DB



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, com sede na cidade de Água Branca-PI, à rua Projetada 70, nº 10, SL 02, Bairro Compassa, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Misael Lima Alves, CPF nº 041.378.963-59, RG nº 2.553.971 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Água Branca.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 115/2018, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 115/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de junho de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal – PI

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME
 CNPJ Nº 26.322.390/0001-00

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____
 2ª _____
 CPF Nº: _____

Id:0E2896F7E290E0DC



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA – CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, com sede na cidade de Teresina – PI, à rua 24 de janeiro. Nº 611. Ed. Álvaro Pires, SL 702, bairro centro, doravante CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente André silva Frota, CPF nº 045.134.703-05, RG nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 116/2018, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 116/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de junho de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal – PI

CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 CNPJ Nº 12.378.206/0001-39

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____
 2ª _____
 CPF Nº: _____

Id:0B620C07277CE0DE



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90, localizada na Rua Manoel da Paz, nº 1649, Vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO, CPF nº 056.569.443-01, RG nº 3219028 SSP-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 117/2018, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses

(Continua na próxima página)